

## RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS À PORTARIA 001/2023.

Em resposta aos recursos interpostos ao resultado preliminar da portaria 001/2023, pelas candidatas **Carlíjaniele dos santos Silva**, CPF 949.622.353-20, e **Cícera Keliciane de Barros**, CPF 015.916.643-81 a comissão analisou que:

1. Além dos candidatos graduados em Sociologia, em Ciências Sociais, em Pedagogia com habilitação em Sociologia; podem concorrer, de acordo com o **edital N°006/2022\_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**, as seguintes **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**: “Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital: Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;” não sendo, portanto, considerados inaptos.
2. Ainda de acordo com o edital, pode pleitear a vaga, “o candidato que não tenha Licenciatura na disciplina, mas que seja Portador de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;” não sendo, portanto, em nenhuma das situações elencadas, considerada decisão arbitrária a inscrição dos candidatos exemplificados.
3. Em uma nova análise dos títulos anexados à inscrição, a pontuação das candidatas supracitadas, foi acrescida 0.5 ponto à **Carlíjaniele dos santos Silva**; considerando o curso de especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós graduação lato sensu,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
E.E.M.T.I. PRESIDENTE GEISEL



totalizando, na segunda etapa, ao invés de 9.5, 10 pontos. O que não alterou a ordem de classificação.

Quanto à candidata **Keliciane de Barros**, a pontuação do Curso de Mestrado em qualquer área, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, foi alterada para **2,0**, totalizando **4,5** na segunda etapa.

Juazeiro do Norte, 27 de janeiro de 2023

Comissão Escolar da EEMTI Presidente Geisel